



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO (CCPGD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 22/05/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e sete minutos, foi realizada reunião virtual da Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal do Espírito Santo. Estiveram presentes: Christina do Vale Pena; Fabíola Martins Bastos; Letícia Chiabai Brandão; Marcelo Bragatto Dal Piaz; Paula Batista Santos e Rogério Petri.

A reunião foi aberta pela presidente Fabiola Martins Bastos, esclarecendo que o encontro virtual seria breve e justificou o atraso em virtude de problemas técnicos ocasionados por obras na DGCI. Também solicitou a designação de um dos participantes presentes para atuar como secretário(a) da reunião e elaborar a respectiva ata. A servidora Letícia Chiabai Brandão se dispôs a assumir essa função. **PAUTA.1.1 Atualização do FAQ da Rede PGD:** Foi informado por Fabiola Martins Bastos que a consulta encaminhada à Rede PGD resultou em ajustes no FAQ do site deles. A contribuição da UFES feita através da presidente desta CCPGD incluiu a sugestão de exemplos práticos de quais são os tipos de contatos de livre circulação que devem ser disponibilizados ou que seriam considerados contatos de livre circulação. A atualização da página com essas informações deverá ocorrer em breve. **1.2 Prazo para entrega da minuta do Regimento Interno da CCPGD:** Fabiola Martins Bastos destacou a necessidade de definição de uma data para a finalização e leitura da minuta revisada do Regimento Interno, com posterior submissão ao Reitor, por meio de ofício, e análise pela DGCI. Rogério Petri comunicou que elaborou uma versão preliminar do documento e propôs a definição de um prazo para o recebimento de sugestões e posterior consolidação do texto final. Christina do Vale manifestou concordância com as alterações já incorporadas por Rogério Petri e informou ter contribuído com alterações adicionais, indicando que o Regimento está bem encaminhado. Após deliberações, ficou pactuado o prazo limite de 13 de junho de 2025 para envio de contribuições e conclusão da leitura do referido documento. **1.3 Prazo para contribuição da minuta de Instrução Normativa (IN) da PROGEP:** Fabiola Martins Bastos sugeriu que as contribuições à minuta da IN encaminhada pela servidora Cheena (PROGEP), sejam realizadas com celeridade, dada sua relevância para os próximos encaminhamentos do PGD. Em seguida, Rogério Petri sugeriu a prorrogação do prazo para o final de junho, considerando que o referido documento possui 33 páginas e requer uma análise detalhada. A proposta foi acolhida por Fabiola Martins Bastos e pelos demais participantes da reunião. Dessa forma, ficou acordado que a análise e as contribuições à minuta deverão ser concluídas até o dia 30 de junho de 2025. **1.4 Atualização de Composição da Comissão:** Fabiola Martins Bastos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO

solicitou que a servidora Christina do Vale Pena Alcântara envie a nova Portaria por e-mail, visto que ela já consta como titular da CCPGD. Ficou acordado que a documentação será enviada ao servidor Marcelo para atualização no site institucional. **1.5 Consulta ao Conselho Universitário sobre ausência de avaliação no Polare:** Rogério Petri retomou a discussão sobre os planos individuais de servidores(as) não avaliados no sistema Polare pelas chefias. Além disso, Christina do Vale Pena mencionou uma situação específica envolvendo servidor em férias que não teve atividade registrada, mas cuja chefia recebeu aviso de pendência de avaliação — caso considerado coberto por ausência de entregas. Foi debatida a necessidade de enviar um ofício ao Conselho Universitário sobre a avaliação de servidores, onde Fabíola Martins Bastos e Rogério Petri propuseram uma nota 8 para as avaliações, levando em conta o não cumprimento de prazos por algumas chefias. A presidente ressaltou a importância de consultar a STI antes de qualquer decisão e informou que ainda não havia elaborado o ofício, mas que o encaminhará diretamente ao Conselho Universitário (CUn), considerando as competências da CCPGD. Ficou consensuado que o texto do ofício incluirá:

- A ampla divulgação dos prazos feita pela CCPGD e PROGEP;
- A quantidade de chefias que não realizaram as avaliações;
- A limitação do sistema Polare quanto a registros retroativos;
- A sugestão da comissão de atribuição da nota 8 aos planos não avaliados, com a recomendação de análise da viabilidade técnica junto à STI e PROGEP.

1.6 Encaminhamentos Finais:

- Regimento Interno da CCPGD: leitura e elaboração até **13/06/2025**
- Minuta da IN da PROGEP: leitura e contribuição até **30/06/2025**
- Elaboração do ofício ao CUn pela presidência da CCPGD, com posterior envio ao grupo para validação.
- Atualização da nova composição da comissão no site.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h21. A presidente Fabíola Martins Bastos agradeceu a presença de todos, reforçando os encaminhamentos e Leticia Chiabai Brandão lavrou a presente ata.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIOLA MARTINS BASTOS - MATRÍCULA 3567006
Presidente - Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho - CCPGD
Em 06/06/2025 às 10:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1144098?tipoArquivo=O>